



A reunião de 21 de fevereiro de 2018 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores: Filipe Alexandre Pacheco, Francisca Luís Parreira, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Estêvão Judas, José Manuel Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos, Miguel Ângelo Salvado, Nuno Filipe Matias e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da senhora presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos; Autorizações de pagamento n.º 562 à 769 no valor de 1 436 061,04 €; Balancete-Saldo – 25 172 713,22 €.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou delegar na presidente da Câmara a competência para a assunção de compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica de despesas previstas no Orçamento, e até ao montante permitido por Lei no âmbito do regime legal e contratação pública, pelos serviços da Câmara Municipal, nos casos seguintes:

- a) Compromissos que resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
- b) Compromissos que tenham por objeto despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, no âmbito do regime de contratação pública, e os seus encargos não excedam o limite de 99 759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA

1.2. RELAÇÕES PÚBLICAS, PROTOCOLO E PROGRAMAÇÃO MUSICAL

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou fixar o preço de venda dos seguintes produtos promocionais de Almada:

- Conserva de filetes de cavala em azeite – 3 € (IVA incluído);
- Patê de cavala – 2 € (IVA incluído);
- Travessa de aperitivos em forma de peixe (ilustração Nuno Saraiva) – 10 €;
- Travessa de aperitivos em forma de peixe (ilustração Nuno Saraiva) – 5 €;
- Travessa com imagem do edifício dos Paços do Concelho (desenho A. Leal) – 24 €;
- Baralho de cartas (ilustração Kruella d'Enfer) – 3 €.



1.8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a constituição do seguinte Fundo de Maneio para a preparação do Caparica Primavera Surf Fest e do festival «O Sol da Caparica», à responsabilidade do diretor municipal de Administração Geral e Finanças:

- Caparica Primavera Surf Fest
 - Aquisição de serviços – outros trabalhos especializados – 750 €;
 - Aquisição de bens outros – 750 €;
- Festival «O Sol da Caparica»
 - Aquisição de serviços – outros trabalhos especializados – 1000 €;
 - Aquisição de bens outros – 1500 €;

b) Aprovar a reposição do Fundo de Maneio em função da sua utilização, até final de abril e até final de setembro de 2018, para o Caparica Primavera Surf Fest e para o festival «O Sol da Caparica».

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da adjudicação do concurso público referente à prestação de serviços de fornecimento de refeições em estabelecimento de 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar do concelho de Almada:

a) Admitir a proposta do concorrente n.º 2 – Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA;

b) Excluir a proposta do concorrente n.º 1 – ICA – Indústria e Comércio Alimentar, SA;

c) Ordenar a proposta do concorrente n.º 2 – Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA, em primeiro lugar, conforme Relatório Preliminar datado de 4 de janeiro de 2018;

d) Adjudicar o objeto do concurso público referente à prestação de serviços de fornecimento de refeições em estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar do concelho de Almada, ao concorrente n.º 2 – Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA, no valor global de 3 097 100,16 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor de 3 499 723,18 €;

e) Aprovar a seguinte repartição dos compromissos plurianuais:

- 2018 – 728 040,43 €;
- 2019 – 1 749 861,59 €;
- 2020 – 1 021 821,16 €;

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou não adjudicar o procedimento para aquisição de oito viaturas pesadas para recolha de resíduos sólidos urbanos de 16 e 26 toneladas e, consequente revogação de contratar.



6. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da aquisição de quatro viaturas pesadas de mercadorias de 10 toneladas, por lotes:

- Lote 1 – Duas viaturas pesadas de mercadorias de 10 toneladas e plataforma elevatória

a) Excluir a proposta do concorrente n.º 1 – IVECO Portugal – Comércio de Veículos Industriais, SA;

b) Admitir a proposta do concorrente n.º 2 – Auto-Sueco, Lda.;

c) Excluir a proposta do concorrente n.º 3 – Man Truck & Bus Portugal – Sociedade Unipessoal, Lda.;

d) Aprovar a ordenação das propostas conforme «Quadro de ordenação de propostas» do Relatório Preliminar;

e) Adjudicar o objeto do Lote 1 para aquisição de duas viaturas pesadas de mercadorias de 10 toneladas da marca Volvo, com plataforma elevatória da marca Palfinger, ao concorrente n.º 2 – Auto-Sueco, Lda., pela sua proposta no valor global de 179 800 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor de 221 154 €.

- Lote 2 – Duas viaturas pesadas de mercadorias de 10 toneladas com grua e garra

a) Excluir a proposta do concorrente n.º 1 – IVECO Portugal – Comércio de Veículos Industriais, SA;

b) Admitir a proposta do concorrente n.º 2 – Auto-Sueco, Lda.;

c) Admitir a proposta do concorrente n.º 3 – Man Truck & Bus Portugal – Sociedade Unipessoal, Lda.;

d) Aprovar a ordenação das propostas conforme «Quadro de ordenação de propostas» do Relatório Preliminar;

e) Adjudicar o objeto do Lote 2 para aquisição de duas viaturas pesadas de mercadorias de 10 toneladas da marca Man, com grua e garra da marca Palfinger, ao concorrente n.º 3 – Man Truck & Bus Portugal – Sociedade Unipessoal, Lda., pela sua proposta no valor global de 233 000 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor de 286 590 €.

A presente aquisição será suportada com recurso a financiamento por locação financeira (*leasing*).

1.9. REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, no âmbito da Área Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria – Rua 5 de Outubro, n.os 61-61A-61B, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 02/11/17 (após a obra), cujo resultado é de «Excelente», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:



- a) Aprovar, no âmbito da Área Reabilitação Urbana (ARU) da Cova da Piedade – Largo 5 de Outubro, n.ºs 10-11-12/Rua das Salgadeiras n.º16, a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 26/01/18 (antes da obra), cujo resultado é de «Médio», nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;
- b) Aprovar o orçamento apresentado pela herdeira do edifício, no valor de 18 681,95 €;
- c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 3736,39 €;
- d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da herdeira do edifício, após realização de inspeção ao edifício por técnicos da DMOPATDE/DRUEP, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

1.11. CULTURA

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito do Contrato de Gestão do edifício do Teatro Municipal Joaquim Benite:

- a) Aprovar, para o ano de 2018, a verba a afetar para efeitos da gestão do edifício do Teatro Municipal Joaquim Benite, fixando-a no montante anual de 423 500 €;
- b) Aprovar a transferência da 1.ª tranche da aludida verba, equivalente a 50% do valor anual a atribuir, no montante de 211 500 €, a favor da Companhia de Teatro de Almada;
- c) Aprovar a Programação de Utilização Cultural do edifício para 2018;
- d) Aprovar, para o ano de 2018, a verba a afetar à programação do Teatro Municipal Joaquim Benite, fixando e determinando a atribuição a favor da Companhia de Teatro de Almada do montante anual de 211 000 €.

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, ao abrigo do Protocolo de Colaboração entre a Ensaios e Diálogos Associação e a Câmara Municipal de Almada, o pagamento da 2.ª tranche, no valor de 30 000 € à referida associação no âmbito da valorização do Sítio Arqueológico da Quinta do Almaraz.

2. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, OBRAS, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

2.5. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a representação municipal na Associação Internacional das Cidades Educadoras, designando João Couvaneiro, na qualidade de membro eleito do Governo Local do concelho de Almada e Paula Sousa, na qualidade de técnica superior da Autarquia.



3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

3.6. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o estudo para a renovação da estrutura urbana e do edificado referente ao edifício sito na Rua Alfredo da Cunha n.os 64, 66, Caparica.

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o estudo para a renovação da estrutura urbana e do edificado referente ao edifício sito na Rua Rosas do Pombal, n.º 16, União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou indeferir o pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realizar uma obra de construção referente a uma cobertura a construir sobre uma edificação existente, sita na Avenida do Oceano e na Rua da Costa, na freguesia da Costa da Caparica.

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o pedido de informação prévia sobre os instrumentos de desenvolvimento e planeamento territorial, bem como das condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas, para a área onde se localiza o prédio, sito na Quinta de Santa Maria, Quintinhas, na Charneca de Caparica.

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da operação urbanística de loteamento de reconversão de área urbana de génese ilegal (AUGI):

a) Aprovar a proposta de cedência do terreno, livre de ónus ou encargos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 2826/19890824 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 8524, com a área de 12310 m², na Quinta de Santa Maria, na Charneca da Caparica para cumprimento do parâmetro de cedência no âmbito do L 599/88, nas seguintes condições:

- Corrigir o quadro sinóptico na planta de síntese e de cedências, no que respeita à área de cedência fora da propriedade;

- Apresentar levantamento topográfico georreferenciado, da área de cedência agora proposta e incluir a área já aceite mediante a deliberação da Câmara Municipal de 07/12/2005, perfazendo um total de 1627,37 m² a fim de aferir as áreas e os limites.

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito de aceitação de cedência exterior ao loteamento – área urbana de génese ilegal (AUGI) Funchalinho:

a) Aprovar as alterações ao loteamento que consistem numa nova delimitação da AUGI, com a retificação dos prédios que a integram, bem como da área dos lotes e área de cedência;

b) Aprovar a cedência de 1939,58 m², correspondentes a 1939,58/38520 avos indivisos de um prédio misto, na Quinta dos Porfírios, já cedidos por escritura de doação, de 23/03/2017; 4039,37m², correspondentes a 4039,37/12310 avos indivisos de um prédio urbano, com 12310 m², na Quinta de Santa Maria, Charneca de Caparica, descrito na



Conservatória do Registo Predial de Almada, sob o n.º 2826/19890824 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 8524; e 1000 m², de um prédio rústico com a área total de 47500 m², na Quinta da Carcereira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almada, sob o n.º 3827/20041119 e inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 57 da secção Z1.

4. RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO

4.2. INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

18. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a adenda à minuta de Protocolo entre o Município de Almada, a EDP Distribuição – Energia, SA e a Associação de Moradores do Bairro do 2.º Torrão, na Trafaria, em 20/09/2017.

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 300 €, ao Agrupamento de Escolas da Trafaria, para que este possa proceder ao reembolso dos medicamentos a ministrar às crianças da Escola Básica n.º 1 da Trafaria.

4.3. RECURSOS HUMANOS

20. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho entre o Município de Almada (na qualidade de entidade de acolhimento), a Escola Técnica e Profissional do Ribatejo e a formando Diogo Godinho para a realização de formação não remunerada e não renovável no âmbito do Curso de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos, entre 21/02/2018 e 18/07/2018.

21. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários:

a) Reconhecer as situações de exercício de funções que correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado;

b) Propor e submeter a deliberação da Assembleia Municipal a alteração do Mapa de Pessoal do Município de Almada, para o ano de 2018, através da criação e aumento de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (extinguindo aqueles que nele atualmente se encontrem previstos e que lhes correspondam, nas modalidades de contrato de trabalho a termo resolutivo certo e/ou incerto) relativos ao número de postos estritamente necessários para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea anterior, nomeadamente:

- Carreira/categoria de técnico superior - 8 postos de trabalho;
- Carreira/categoria de assistente operacional - 26 postos de trabalho;



c) Sob condição de deliberação favorável da Assembleia Municipal, autorizar a abertura de dez procedimentos concursais destinados à regularização das situações identificadas.

III PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO

IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO